

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
Icaraima/PR e-mail: camaraicarama@yahoo.com.br sítio: www.camara.pr.leg.br

PORTARIA n°010/2018

DATA: 08/08/2018

SUMULA: Concede avanço vertical à servidora do Poder Legislativo Municipal.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com norma contida no art. 18 da Resolução n°03/2011 e parecer jurídico,


RESOLVE:

Art. 1° - Conceder avanço vertical de um nível à servidora Sandra Salustiano, cargo de Serviços Gerais, sobre seu nível atual de vencimento, passando a perceber os valores constantes do **nível 10**, da tabela de vencimento do Poder Legislativo.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma,
Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Agosto de 2.018.


Leandro Ferreira de Andrade
Presidente


Agnaldo Alberto Cardoso
1° Secretário

